



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 255/1989**

DÔA À SOCIEDADE DOS AMIGOS  
DA MARINHA DO CEARÁ UMA  
MESA DE REUNIÕES.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15, da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n.º 1.348/89,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Doar à Sociedade dos Amigos da Marinha do Ceará uma mesa de reuniões, retirada de uso por ser considerada inservível.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos  
17 de novembro de 1989.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente  
Antônio de Almeida Jacó – 1º Secretário  
Manuel Duca da Silveira Neto – 2º Secretário  
Liaderson Pontes Filho – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 1989.